

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Sapopema Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.Sa. preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Sapopema, através do fax nº (43) 3548-1383 ou e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br. O não envio deste recibo exime o Município de Sapopema da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone

Nome E-mail

Retiramos nesta data, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 818 Centro Sapopema –PR) cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Sapopema, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL: 10/2015

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2015

HORÁRIO: 09:30 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Fornecimento de Peças de primeira linha para os veículos da Frota Municipal de Sapopema – PR, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE, com valor estimado de R\$: 192.547,21 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e um ctvs), que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Fornecimento de Peças de primeira linha, para os veículos da Frota Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

de Sapopema – PR, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como Anexo I.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3 . **A empresa vencedora do presente certame será vistoriada pelo responsável do setor de compras da Prefeitura Municipal, para Certificação de que a mesma possui corpo técnico especializado, maquinários e ferramentas compatíveis para a execução do Objeto do Presente certame.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 09:00h e terminará as 09:15, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital.

Obs. O Pen Drive ou o CD contendo a proposta eletrônica deverá estar fora dos envelopes.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, registrado na Junta Comercial, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

c) Apresentar licenciamento Ambiental Estadual ou declaração de dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual – DLAE, emitida pelo órgão competente, devendo constar na mesma o ramo de atividade compatível com objeto da presente licitação.

4.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes 1 e 2.

5.2. O envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 10/2015

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 10/2015

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – PESSOA JURIDICA

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** do item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário**, por item, assim como o valor total, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e)** A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.equiplano.com.br, estará disponível logo abaixo da palavra notícias cotação de preços e proposta eletrônica, clicar em leia mais proposta e baixar o arquivo, lembrando que a proposta impressa deverá ser em papal timbrado da empresa.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar exatamente igual às especificações exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de desclassificação, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pela pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registrados no Órgão competente;
- c) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- d) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- e) Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme determina a Lei Federal 12440/2011.

7.3 Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.
- g) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa ou empresa de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo Registro Cível das Pessoas Jurídicas;

g.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “g”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema-Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, no 1º dia útil subsequente à data da sessão pública do pregão.

10.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

10.1.2. Em caso de ser necessário efetuar “arredondamento de valor”, este deverá ser efetuado para resultar em um valor total igual ou inferior ao ofertado na sessão do Pregão.

10.2. Prazo para entrega do objeto da presente licitação será indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 10 (dez) dias, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.3. Os valores do objeto, serão pagos após a realização dos serviços e entrega das peças, em até 10 (dez) parcelas mensais de iguais valores, mediante comprovação, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

11. DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E SERVIÇOS

11.1. Após solicitação da contratante, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, objeto deverá ser entregue no Pátio da Prefeitura onde se encontra a Oficina da prefeitura municipal de Sapopema, **lembrando que o motor deverá ser entregue aberto.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

11.2. Constatadas irregularidades no cumprimento do objeto contratual, o Contratante poderá se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.2.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

11.3. Os serviços realizados deverão ser entregues em perfeito funcionamento, podendo não ser aceito caso seja verificado pelo órgão competente alguma irregularidade o qual deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega serviço;

11.4. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

11.5. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

11.6. A empresa vencedora deverá retirar o motor no pátio da prefeitura em 24 (vinte e quatro) horas, contados após a emissão da requisição de serviços e no prazo **de 10 (dez) dias** deverá entregar o motor no mesmo local em perfeitas condições de montagem do mesmo.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA se obriga expressamente a cumprir, sem qualquer falha, o objeto do presente contrato, obedecendo rigorosamente as Cláusulas e condições contratuais, como:

12.2. Executar os serviços conforme o estabelecido neste Edital, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

12.3. dispor de aparelhos, ferramentas e técnicos indispensáveis à perfeita execução dos serviços, conforme demonstrado em sua proposta;

12.4. Executar serviços após previa autorização da Contratante;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

12.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, quando constatados pela CONTRATANTE, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

12.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;

12.7. Se comprometer em entregar peças novas e de primeira linha, em hipótese alguma fornecer peças usadas.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

VALOR TOTAL R\$: 192.547,21 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e um ctvs)

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Os valores serão pagos após a realização dos serviços em até 10 (dez) parcelas mensais de iguais valores, após a realização dos serviços, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

14.2. O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

14.2. O proponente vencedor deverá apresentar junto ao Setor de Tesouraria, os dados completos da Agência autorizada para efetivação do pagamento.

14.3. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito o qual deverá ser protocolado na sede da prefeitura municipal, das 08h às 17h horas, na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

15.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

15.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

16.13 A empresa vencedora do certame deverá autorizar a visita técnica de um funcionário designado pela municipalidade, afim de comprovar que a mesma dispões de corpo técnico, ferramental e maquinários necessários a execução do objeto da

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

presente licitação, sob pena de não contratar com o Município, caso a mesma não disponha das condições exigidas.

16.14 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.

FRANCIELE FLOR DELFINO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

LOCAL E DATA

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Fornecimento de Peças de primeira linha para os veículos da Frota Municipal de Sapopema – PR, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.

LOTE 01 - Valor máximo total R\$ 29.159,83 (vinte e nove mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três ctvs)

VEICULO: Micro ônibus neo bus - **PLACAS:**ARF-9425 - **ANO:** 2009 - **MOTOR:** Iveco 3.0 / 16 v/4cc

Qtd.	Serviços	Und.	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1	Desmontar completo	und		
1	Lavagem química	und		
4	Retificar cilindros	und		
1	Plainar bloco	und		
1	Retificar virabrequim	und		
1	Testar magnaflux virabrequim	und		
4	Embuchar biela	und		
4	Conferir alinhamento de biela	und		
1	Testar cabeçote	und		
1	Plainar cabeçote	und		
1	Retificar sedes	Jg.		
1	Esmerilar e montar cabeçote	und		
1	Trocar guias de válvulas	Jg.		
1	Ajustar mancal e bielas	Jg.		
1	Ajustar mancais do comando de válvulas	Jg.		
1	Nitratar virabrequim	und		
1	Sincronizar correntes	Jg.		
16	Trocar guias de válvulas	und		
1	Testar trincos de galerias	und		
1	Polir comando de válvulas	und		
1	Mandrilhar mancais do bloco	Jg.		
4	Retificar bielas	und		
5	Rebaixar capas	und		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	Revisar radiador	und		
1	Revisar turbina	Und.		
Sub-total				

Qtd.	Peças	Marca	Und.	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
4	Pistao com anel		und		
1	Bronzina de mancal		Jg.		
1	Bronzina de biela		Jg.		
1	Arruela de encosto		und		
4	Bucha de biela		und		
16	Valvula admissão		und		
16	Valvula escap		und		
16	Vedador de valvulas		und		
2	Retentor do comando		und		
1	Junta completa		Jg.		
2	Cola de silicone		und		
1	Filtro lubrificante		und		
1	Filtro combustível		und		
1	Retentor trazeiro		und		
1	Retentor dianteiro		und		
1	Bomba de óleo		und		
1	Bomba d'agua		und		
1	Helice da ventoinha		und		
1	Sensor de óleo		und		
1	Sensor temperatura		und		
1	Tampa de vedação		und		
4	Selo d'agua		und		
1	Kit corrente tensor		kit		
7	Oleo lubrificante		Lt		
10	Parafuso do cabeçote		und		
16	Tuchos de valvulas		und		
16	Mola de valvulas		und		
1	Tensor da correia		und		
4	Bico injetor cammon rail		und		
Sub-total					

Valor total serviços e peças R\$

Lote 02 - Valor máximo total R\$ 29.159,83 (vinte e nove mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três ctvs).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

VEICULO: Micro ônibus neo bus - **PLACAS:**ARG-2243 - **ANO:** 2009 - **MOTOR:** Iveco 3.0 / 16 v/4cc

Qtd.	Serviços	Und.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	Desmontar completo	und		
1	Lavagem química	und		
4	Retificar cilindros	und		
1	Plainar bloco	und		
1	Retificar virabrequim	und		
1	Testar magnaflux virabrequim	und		
4	Embuchar biela	und		
4	Conferir alinhamento de biela	und		
1	Testar cabeçote	und		
1	Plainar cabeçote	und		
1	Retificar sedes	Jg.		
1	Esmerilar e montar cabeçote	und		
1	Trocar guias de válvulas	Jg.		
1	Ajustar mancal e bielas	Jg.		
1	Ajustar mancais do comando de válvulas	Jg.		
1	Nitratar virabrequim	und		
1	Sincronizar correntes	Jg.		
16	Trocar guias de válvulas	und		
1	Testar trincos de galerias	und		
1	Polir comando de válvulas	und		
1	Mandrilhar mancais do bloco	Jg.		
4	Retificar bielas	und		
5	Rebaixar capas	und		
1	Revisar radiador	und		
1	Revisar turbina	Und.		
Sub-total				

Qtd.	Peças	Marca	Und.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
4	Pistão com anel		und		
1	Bronzina de mancal		Jg.		
1	Bronzina de biela		Jg.		
1	Arruela de encosto		und		
4	Bucha de biela		und		
16	Valvula admissão		und		
16	Valvula escap		und		
16	Vedador de válvulas		und		
2	Retentor do comando		und		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	Junta completa		Jg.		
2	Cola de silicone		und		
1	Filtro lubrificante		und		
1	Filtro combustível		und		
1	Retentor trazeiro		und		
1	Retentor dianteiro		und		
1	Bomba de óleo		und		
1	Bomba d'água		und		
1	Helice da ventoinha		und		
1	Sensor de óleo		und		
1	Sensor temperatura		und		
1	Tampa de vedação		und		
4	Selo d'água		und		
1	Kit corrente tensor		kit		
7	Oleo lubrificante		Lt		
10	Parafuso do cabeçote		und		
16	Tuchos de valvulas		und		
16	Mola de valvulas		und		
1	Tensor da correia		und		
4	Bico injetor cammon rail		und		
Sub-total					

Valor total serviços e peças R\$

Lote 03 - Valor máximo total R\$ 29.159,83 (vinte e nove mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três ctvs)

VEICULO: ônibus city class - **PLACAS:**AXP-4017 - **ANO:** 2013/14 - **MOTOR:** Iveco 3.0 / 16 v/4cc

Qtd.	Serviços	Und.	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1	Desmontar completo	und		
1	Lavagem quimica	und		
4	Retificar cilindros	und		
1	Plainar bloco	und		
1	Retificar virabrequim	und		
1	Testar magnaflux virabrequim	und		
4	Embuchar biela	und		
4	Conferir alinhamento de biela	und		
1	Testar cabeçote	und		
1	Plainar cabeçote	und		
1	Retificar sedes	Jg.		
1	Esmerilar e montar cabeçote	und		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	Trocar guias de valvulas	Jg.		
1	Ajustar mancal e bielas	Jg.		
1	Ajustar mancais do comando de valvulas	Jg.		
1	Nitratar virabrequim	und		
1	Sincronizar correntes	Jg.		
16	Trocar guias de valvulas	und		
1	Testar trincos de galerias	und		
1	Polir comando de valvulas	und		
1	Mandrilhar mancais do bloco	Jg.		
4	Retificar bielas	und		
5	Rebaixar capas	und		
1	Revisar radiador	und		
1	Revisar turbina	Und.		
Sub-total				

Qtd.	Peças	Marca	Und.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
4	Pistao com anel		und		
1	Bronzina de mancal		Jg.		
1	Bronzina de biela		Jg.		
1	Arruela de encosto		und		
4	Bucha de biela		und		
16	Valvula admissão		und		
16	Valvula escap		und		
16	Vedador de valvulas		und		
2	Retentor do comando		und		
1	Junta completa		Jg.		
2	Cola de silicone		und		
1	Filtro lubrificante		und		
1	Filtro combustível		und		
1	Retentor trazeiro		und		
1	Retentor dianteiro		und		
1	Bomba de óleo		und		
1	Bomba d'agua		und		
1	Helice da ventoinha		und		
1	Sensor de óleo		und		
1	Sensor temperatura		und		
1	Tampa de vedação		und		
4	Selo d'agua		und		
1	Kit corrente tensor		kit		
7	Oleo lubrificante		Lt		
10	Parafuso do cabeçote		und		
16	Tuchos de valvulas		und		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

16	Mola de valvulas		und		
1	Tensor da correia		und		
4	Bico injetor cammon rail		und		
Sub-total					

Valor total serviços e peças R\$

Lote 04 - Valor máximo total R\$ 20.308,56 (vinte mil e trezentos e oito reais e cinquenta e seis ctvs)

VEICULO: Ônibus LO 812 - **PLACAS:** ARF-1825 - **ANO:** 2009 - **MOTOR:** MB OM 364/4

Qtd.	Serviços	Und.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	Desmontar completo	und		
4	Encamisar bloco 0,20	und		
1	Lavagem quimica	und		
4	Retificar cilindros	und		
1	Plainar bloco	und		
1	Retificar virabrequim	und		
1	Testar magnaflux virabrequim	und		
4	Embuchar biela	und		
4	Embuchar comando	und		
4	Conferir alinhamento de biela	und		
1	Ajustar mancal e bielais	Jg.		
1	Ajustar mancais do comando de valvulas	Jg.		
1	Nitratar virabrequim	und		
1	Sincronizar correntes	Jg.		
1	Testar tricôs de galerias	und		
1	Polir comando de valvulas	und		
1	Mandrilhar mancais do bloco	Jg.		
4	Retificar bielais	und		
5	Rebaixar capas	und		
1	Revisar radiador	und		
1	Recondicionar turbo	Und.		
1	Revisar bomba injetora	und		
Sub-total				

Qtd.	Peças	Marca	Und.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
4	Camisa de cilindro		und		
4	Pistão com anel		und		
1	Bronzinal de mancal		Jg		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	Bronzina de biela		Jg		
1	Bucha de comando		Jg		
6	Bucha de biela		und		
1	Junta completo		Jg		
8	Sede de valvulas		und		
4	Guias de escape		und		
8	Vedador de valvulas		und		
1	Anel pista		und		
1	Filtro lubrificante		und		
1	Filtro combustivel		und		
10	Oleo lubrificante		Lt		
1	Valvula de alivio		und		
1	Reparo da bomba d'agua		Jg		
8	Tuchos de valvulas		und		
1	Cola silicone alta temperatura		und		
2	Correia alternador		und		
6	Mangueiras motor		und		
8	Varetas de valvulas		und		
1	Filtro radiador de oleo		und		
12	abraçadeira		und		
4	Bico injetor		und		
1	Kit embreagem		kit		
1	Cabeçote do motor completo		und		
1	Tubagem escape		und		
Sub-total					

Valor total serviços e peças R\$

Lote 05 - Valor máximo total R\$ 20.308,56 (vinte mil e trezentos e oito reais e cinquenta e seis ctvs)

VEICULO: Ônibus MB INDUSCAR - **PLACAS:** ASQ-7976 - **ANO:** 2009 - **MOTOR:** MB 177 CV/04CC

Qtd.	Serviços	Und.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	Desmontar completo	und		
4	Encamisar bloco 0,20	und		
1	Lavagem quimica	und		
4	Retificar cilindros	und		
1	Plainar bloco	und		
1	Retificar virabrequim	und		
1	Testar magnaflux virabrequim	und		
4	Embuchar biela	und		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4	Embuchar comando	und		
4	Conferir alinhamento de biela	und		
1	Ajustar mancal e bielas	Jg.		
1	Ajustar mancais do comando de valvulas	Jg.		
1	Nitratar virabrequim	und		
1	Sincronizar correntes	Jg.		
1	Testar tricôs de galerias	und		
1	Polir comando de valvulas	und		
1	Mandrilhar mancais do bloco	Jg.		
4	Retificar bielas	und		
5	Rebaixar capas	und		
1	Revisar radiador	und		
1	Recondicionar turbo	Und.		
1	Revisar bomba injetora	und		
Sub-total				

Qtd.	Peças	Marca	Und.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
4	Camisa de cilindro		und		
4	Pistão com anel		und		
1	Bronzinal de mancal		Jg		
1	Bronzina de biela		Jg		
1	Bucha de comando		Jg		
6	Bucha de biela		und		
1	Junta completo		Jg		
8	Sede de valvulas		und		
4	Guias de escape		und		
8	Vedador de valvulas		und		
1	Anel pista		und		
1	Filtro lubrificante		und		
1	Filtro combustivel		und		
10	Oleo lubrificante		Lt		
1	Valvula de alivio		und		
1	Reparo da bomba d'agua		Jg		
8	Tuchos de valvulas		und		
1	Cola silicone alta temperatura		und		
2	Correia alternador		und		
6	Mangueiras motor		und		
8	Varetas de valvulas		und		
1	Filtro radiador de oleo		und		
12	abraçadeira		und		
4	Bico injetor		und		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	Kit embreagem		kit		
1	Cabeçote do motor completo		und		
1	Tubagem escape		und		
Sub-total					

Valor total serviços e peças R\$

Lote 06 - Valor máximo total R\$ 20.061,60 (vinte mil e sessenta e um reais e sessenta ctvs)

VEICULO: ônibus - **PLACAS:**ARE- 9183- **ANO:** 2009 - **MOTOR:** VW 8120/MWM 04cc

Qtd.	Serviços	Und.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$	
1	Desmontar completo	und			
1	Lavagem química	und			
4	Retificar cilindros	und			
1	Plainar bloco	und			
1	Retificar virabrequim	und			
1	Testar magnaflux virabrequim	und			
4	Embuchar biela	und			
4	Conferir alinhamento de biela	und			
1	Testar cabeçote	und			
1	Plainar cabeçote	und			
1	Retificar sedes	Jg.			
1	Esmerilar e montar cabeçote	und			
1	Trocar guias de válvulas	Jg.			
1	Ajustar mancal e bielâs	Jg.			
1	Ajustar mancais do comando de válvulas	Jg.			
1	Nitratar virabrequim	und			
8	Trocar guias de válvulas	und			
1	Testar trincos de galerias	und			
1	Polir comando de válvulas	und			
1	Mandrilhar mancais do bloco	Jg.			
4	Retificar bielâs	und			
5	Rebaixar capas	und			
1	Revisar radiador	und			
1	Recondicionar turbo	Und.			
1	Recondicionar bomba e bicos	und			
Sub-total					

Qtd.	Peças	Marca	Und.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
4	Kit do motor		kit		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	Bronzina de mancal		Jg.		
1	Bronzina de biela		Jg.		
2	Arruela de encosto		und		
4	Bucha de biela		und		
8	Valvula admissão		und		
8	Valvula escap		und		
8	Vedador de valvulas		und		
1	Junta completa		Jg.		
2	Cola de silicone		und		
1	Filtro lubrificante		und		
1	Filtro combustível		und		
1	Retentor trazeiro		und		
1	Retentor dianteiro		und		
1	Bomba de óleo		und		
1	Bomba d'agua		und		
20	Selo d'agua		und		
10	Oleo lubrificante		Lt		
08	Tuchos de valvulas		und		
08	Mola de valvulas		und		
1	Pista retentor dianteiro		und		
4	Junta cabeçote		und		
1	Engrenagem intermediaria		und		
1	Válvula de alivio		und		
1	Bucha de comando		jg		
1	Engrenagem intermediária		und		
3	flexivel		und		
4	balanceiro		und		
1	engrenagem		und		
Sub-total					

Valor total serviços e peças R\$

Lote 07 - Valor máximo total R\$ 20.061,60 (vinte mil e sessenta e um reais e sessenta ctvs)

VEICULO: ônibus - **PLACAS:**ATX-8239 - **ANO:** 2011 - **MOTOR:** VW 5190/MWM 04cc

Qtd.	Serviços	Und.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	Desmontar completo	und		
1	Lavagem quimica	und		
4	Retificar cilindros	und		
1	Plainar bloco	und		
1	Retificar virabrequim	und		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	Testar magnaflux virabrequim	und		
4	Embuchar biela	und		
4	Conferir alinhamento de biela	und		
1	Testar cabeçote	und		
1	Plainar cabeçote	und		
1	Retificar sedes	Jg.		
1	Esmerilar e montar cabeçote	und		
1	Trocar guias de valvulas	Jg.		
1	Ajustar mancal e bielâs	Jg.		
1	Ajustar mancais do comando de valvulas	Jg.		
1	Nitratar virabrequim	und		
8	Trocar guias de valvulas	und		
1	Testar trincos de galerias	und		
1	Polir comando de valvulas	und		
1	Mandrilhar mancais do bloco	Jg.		
4	Retificar bielâs	und		
5	Rebaixar capas	und		
1	Revisar radiador	und		
1	Recondicionar turbo	Und.		
1	Recondicionar bomba e bicos	und		
Sub-total				

Qtd.	Peças	Marca	Und.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
4	Kit do motor		kit		
1	Bronzina de mancal		Jg.		
1	Bronzina de biela		Jg.		
2	Arruela de encosto		und		
4	Bucha de biela		und		
8	Valvula admissão		und		
8	Valvula escap		und		
8	Vedador de valvulas		und		
1	Junta completa		Jg.		
2	Cola de silicone		und		
1	Filtro lubrificante		und		
1	Filtro combustível		und		
1	Retentor trazeiro		und		
1	Retentor dianteiro		und		
1	Bomba de óleo		und		
1	Bomba d'agua		und		
20	Selo d'agua		und		
10	Oleo lubrificante		Lt		
08	Tuchos de valvulas		und		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

08	Mola de valvulas		und		
1	Pista retentor dianteiro		und		
4	Junta cabeçote		und		
1	Engrenagem intermediaria		und		
1	Válvula de alivio		und		
1	Bucha de comando		jg		
1	Engrenagem intermediária		und		
3	flexivel		und		
4	balanceiro		und		
1	engrenagem		und		
Sub-total					

Valor total serviços e peças R\$

Lote 08 - Valor máximo total R\$ 24.327,40 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta ctvs)

VEICULO: Micro ônibus - **PLACAS:**AWQ-6307 - **ANO:** 2012/13 - **MOTOR:** MWM 4CC/VOLARE/V8

Qtd.	Serviços	Und.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	Desmontar completo	und		
1	Lavagem quimica	und		
4	Retificar cilindros	und		
1	Plainar bloco	und		
1	Retificar virabrequim	und		
1	Testar magnaflux virabrequim	und		
4	Embuchar biela	und		
4	Conferir alinhamento de biela	und		
1	Testar cabeçote	und		
1	Plainar cabeçote	und		
1	Retificar sedes	Jg.		
1	Esmerilar e montar cabeçote	und		
1	Trocar guias de valvulas	Jg.		
1	Ajustar mancal e bielas	Jg.		
1	Ajustar mancais do comando de valvulas	Jg.		
1	Nitratar virabrequim	und		
8	Trocar guias de valvulas	und		
1	Testar trincos de galerias	und		
1	Polir comando de valvulas	und		
1	Mandrilhar mancais do bloco	Jg.		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4	Retificar bielas	und		
5	Rebaixar capas	und		
1	Revisar radiador	und		
1	Recondicionar turbo	und		
1	Revisar sistema injeção completo	und		
Sub-total				

Qtd.	Peças	Marca	Und.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
4	Kit do motor		kit		
1	Bronzina de mancal		Jg.		
1	Bronzina de biela		Jg.		
2	Arruela de encosto		und		
4	Bucha de biela		und		
8	Valvula admissão		und		
8	Valvula escap		und		
8	Vedador de valvulas		und		
1	Junta completa		Jg.		
2	Cola de silicone		und		
1	Filtro lubrificante		und		
1	Filtro combustível		und		
1	Retentor trazeiro		und		
1	Retentor dianteiro		und		
1	Bomba de óleo		und		
1	Bomba d'agua		und		
20	Selo d'agua		und		
10	Oleo lubrificante		Lt		
08	Tuchos de valvulas		und		
08	Mola de valvulas		und		
1	Pista retentor dianteiro		und		
4	Junta cabeçote		und		
1	Engrenagem intermediaria		und		
1	Válvula de alivio		und		
1	Bucha de comando		jg		
1	Engrenagem intermediária		und		
3	flexivel		und		
4	balanceiro		und		
1	engrenagem		und		
1	Mangueira cano dagua		und		
1	Carter do motor		und		
8	bujao		und		
1	Cabeçote filtro		und		
1	virabrequim		und		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	Comando valvulas		und		
1	Resfriado de oleo		und		
Sub-total					

Valor total serviços e peças R\$

VALOR TOTAL MAXIMO DA PROPOSTA R\$ 192.547,21 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e um ctvs).

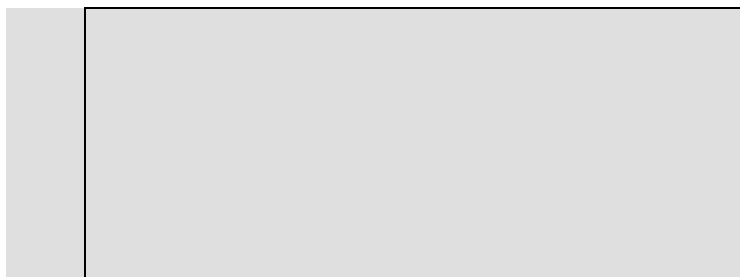
Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

GARANTIA DE PEÇAS E SERVIÇOS: Conf. Código Defesa Consumidor

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias, conforme edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos após a entrega das peças e realização dos serviços **em até 10 (dez) parcelas mensais de iguais valores**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____



Carimbo CNPJ

Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao Pregão Presencial nº 10/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2015, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2015

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 10/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2015, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2015 , instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado